AOS TRABABALHADORES DA NOS

Os nossos bolsos não vêem os lucros!

NOS

€92 milhões de lucro

€0 euros de aumento salarial nos últimos 13 anos

Há menos de uma semana, foram divulgados os lucros de 2020 da empresa: lucros de 92 milhões de euros, mesmo numa pandemia. Os trabalhadores, efectivos ou subcontratados, sabem que, cada vez menos, irão ver estes lucros a entrar no seu salário ou benefícios.

Os salários estão congelados há 13 anos e cerca de 2 mil trabalhadores dos quadros (números de 2019) não vêem o seu ordenado a subir, bem como a maioria dos outros milhares de trabalhadores subcontratados e que prestam serviço à NOS (muitos deles há vários anos).

Os trabalhadores não só sofreram cortes nas horas extraordinárias, como estão cada vez mais pressionados a trabalharem mais horas, nomeadamente nas áreas técnicas, sem verem a devida retribuição pela sua mão-de-obra e o seu esforço extra.

Internet instalada gratuitamente e acesso a carros de empresas são coisas às quais os subcontratados não têm acesso, nem durante o teletrabalho. Não existem subsídios de transporte, seguros de saúde, nem acesso aos prémios de equipa, prémios esses que a empresa decidiu que vão ser mais difíceis de "ganhar", uma vez que os objectivos definidos para as equipas vão subir em 10%.

Com a pandemia, os trabalhadores exigem - há mais de um ano - as condições para que possam realizar o seu trabalho em segurança, bem como o pagamento das despesas que têm em teletrabalho. As empresas continuam a descartar as responsabilidades de umas para outras (entre cliente e prestador), pois enquanto assobiam para o lado, lucram com trabalho que pouco pagam.

Não podemos esperar que a pandemia, que lhes serve de desculpa para tudo, acabe para acertarem o que nos devem!

É possível a NOS aumentar os salários de TODOS os seus trabalhadores. É isso que queremos e exigimos: aumentos salariais, descongelamento de carreiras, integração nos quadros da empresa e não esmolas disfarçadas de prémio!

Façamos, então, algumas contas "redondas"...

Estimando que são 50 mil os trabalhadores que trabalham para NOS:

€92 milhões chegariam para aumentar todos os trabalhadores que trabalham para a NOS em €1840 por ano.

Se a NOS aumentasse cada trabalhador em "apenas" €100/mês, ainda sobravam 20 milhões de euros de lucro.
Mais do que suficiente para garantir um pacote de telecomunicações da empresa a todos os trabalhadores que estão em casa em teletrabalho, o mínimo dos mínimos para uma empresa de... Telecomunicações!

PROPOSTAS DO PCP

Teletrabalho, só com direitos!

É fundamental garantir condições e direitos aos trabalhadores!

O teletrabalho é um instrumento que, tendo sido utilizado no actual contexto por forças das circunstâncias de saúde pública, há quem queira alargar, "endeusar" e promover como uma remédio para todos os males.

Não está, naturalmente, em causa o aproveitamento das novas tecnologias – que devem, sim, estar ao serviço do desenvolvimento e da melhoria das condições de trabalho e de vida. O que está em causa é o aproveitamento por parte das empresas e do capital para criar ilusões e fragilizar os direitos dos trabalhadores.

Não é o teletrabalho que resolverá um conjunto de problemas laborais sentidos todos os dias – exploração, precariedade, baixos salários, intensos ritmos de trabalho, pressões, desregulação de horários, longas jornadas de trabalho; pelo contrário, poderá sim contribuir para o seu aprofundamento.

No entanto, entendemos que importa salvaguardar os direitos dos trabalhadores nesta situação.

Foi nesse sentido que o PCP entregou uma iniciativa legislativa com propostas que defendem os trabalhadores em situação de teletrabalho, os seus direitos laborais e sindicais, rendimentos e assegurando a privacidade dos trabalhadores em teletrabalho.

O PCP PROPÕE:

- um valor de **ajudas de custo** (11€/dia) para compensar o trabalhador pelos gastos acrescidos, nomeadamente com comunicações, electricidade, água, entre outros.
- que os **instrumentos de trabalho** (incluindo economato, cadeira, secretária e demais mobiliário necessário para a actividade laboral), a sua instalação e acomodação são fornecidos pela entidade patronal, cabendo a esta arranjos e manutenção dos mesmos.
- que um trabalhador em teletrabalho tenha **assegurado o seu posto de trabalho** na empresa.
- a possibilidade de, a qualquer momento, o trabalhador poder **regressar ao posto de trabalho** na empresa.
- que o trabalhador possa **rejeitar** a proposta de teletrabalho quando considere que não estão reunidas as condições para que preste a sua actividade com dignidade, privacidade e respeito pelas condições de segurança e saúde no trabalho.
- que o **horário** de trabalho, em regime de teletrabalho, não se inicie antes das 8 horas e não termine depois das 19 horas.
- que qualquer **trabalho suplementar** a realizar pelo trabalhador em teletrabalho seja **solicitado por escrito** pela entidade patronal.

Continuaremos, ainda, a exigir que a lei seja cumprida, nomeadamente quanto:

- Garantia do **pagamento de todas as remunerações** (salários, subsídio de refeição, etc.)
- Garantia do **direito às pausas**;
- o **direito à privacidade** (garantindo, por exemplo, a extensão da proibição de filmagem do posto de trabalho ao trabalho em casa);
- o **direito ao tempo para plenário sindical**;
- **Pagamento dos tempos obrigatórios de formação** paga pela empresa.

O PCP rejeita o "endeusamento" que tem sido feito em relação ao teletrabalho, mas não abdica de intervir para que estes trabalhadores tenham os seus direitos salvaguardados.

A LUTA CONTINUA!
PARTICIPA NAS ACÇÕES DE COMEMORAÇÃO E LUTA DO 1º DE MAIO